

PORTARIA Nº 140/2025/SEAF, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 71 da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a prerrogativa assegurada pelo art. 3º, inc. I da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TALITA PESKE RODRIGUES, titular da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS, para exercer a competência de Ordenadora de Despesa da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a partir de 18 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46dc4b01

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar